

DECISÃO

ASSUNTO - 1º (primeiro) aditamento do Contrato Administrativo nº 017/D-012/2022, referente ao Processo Administrativo Nº 085/2022.

REQUERENTE - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia-IPSEMA.

Processo Administrativo Nº 085/2022-IPSEMA.

AUTORIZO a formalização do 1º (primeiro) aditamento do Contrato Administrativo nº 017/D-012/2022, referente ao Processo Administrativo Nº 085/2022, nos termos do Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, indispensáveis para o funcionamento desta Autarquia.

Empenha-se e Publica-se.

Açailândia (MA), 17 de agosto de 2023.



Josane Maria Sousa Araújo
Presidente do IPSEMA
Portaria nº 008/2021 -GAB.

1998

1999

2000

2001

2002

2003

2004

